

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO Nº 003/2024.**Processo:** 2024-578FZ**Administração Pública:** Secretaria de Estado da Justiça- SEJUS.**CONTRATADA:** DELPI COMPONENTES LTDA**CNPJ:** 01.379.126/0002-62**Objeto:** Absorção de mão de obra dos presos em cumprimento de pena em regime fechado no Sistema Penitenciário Capixaba, para o desenvolvimento das atividades de montar isolador, montar tubo isolante, montar conector, montar, fixar abraçadeira, termo retrair em estufa e/ou soprador térmico, conforme Plano de Trabalho, Anexo I.**Vigência:** 60 (sessenta) meses a contar de sua assinatura.**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1432269**EXTRATO DO TERMO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO****Processo:** 2024-578FZ**Administração Pública:** Secretaria de Estado da Justiça- SEJUS.**CONTRATADA:** DELPI COMPONENTES LTDA**CNPJ:** 01.379.126/0002-62**Objeto:** Disponibilização, não onerosa, de uso do espaço público localizado no Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares - CDRL (Oficina I), com 96,38m² (área de produção, depósito e banheiro), para o desenvolvimento das atividades de montagem e colagem manual de embalagens de papel, visando a ressocialização dos mesmos, de modo a torná-los aptos às atividades sócio- produtivas, conforme Plano de Trabalho, Anexo I. **Vigência:** 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura.**RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI**

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1432280**ERRATA**Na redação do **Resultado Definitivo do Chamamento Público Nº 010/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05/11/2024.**ONDE SE LÊ:**

"Empresa: DELPI COMPONENTES LTDA (CNPJ nº01.379.126/0001-81)".

LEIA-SE:

"Empresa: DELPI COMPONENTES LTDA (CNPJ nº01.379.126/0002-62)".

Vitória/ES, 11/11/2024

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1431839**Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -****PORTARIA Nº 307-S, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024****O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, resolve:**DESIGNAR RAFAEL VIEIRA DE ALBUQUERQUE**, NF. 3157172, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Assessoria II-FGA - II no Escritório Local de Processos e Inovação da Polícia Penal do Espírito Santo - ELPI, de acordo

com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, da Polícia Penal do Espírito Santo, a contar de 08/11/2024.

JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR**DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL****Protocolo 1432149****RESUMO DE CONTRATO****Nº** 2024.000055.46113.01**PROCESSO Nº:** 2024-C1Q04**REF.** ADESÃO À ARP do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL Nº 007/2024**CONTRATANTE:** POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CONTRATADA:** T&T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**CNPJ:** 26.348.306/0001-27**OBJETO:** CONES DE SINALIZAÇÃO.**VALOR:** R\$ 10.387,00**José Franco Moraes Júnior**

Diretor-Geral da Polícia Penal

Protocolo 1431656**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****PORTARIA Nº 127-S, de 11 de novembro de 2024.**

Altera a Portaria nº 068-R, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre as atribuições e nova formação da Comissão de Gestão da Parceria do Termo de Colaboração Nº 9087/2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e considerando o disposto na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015,

RESOLVE:**Art. 1º** Alterar o artigo 2º da Portaria SETADES Nº 068-R, de 27 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

- I. Coordenador: Maurício de Oliveira Filho;
- II. Coordenador adjunto: Eliza Rodrigues do Nascimento;
- III. Referência técnica: Rochester Santana de Lima.

Art. 2º A Comissão de Gestão da Parceria de que trata esta portaria, terá vigência até 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação para emissão de relatório conclusivo de prestação de contas final do termo de colaboração Edital 001/2017.**Art. 3º** Revogar a Portaria nº 067-S, de 03 de outubro de 2022 e a Portaria N.º 092-S, de 12 de agosto de 2024.**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 11 de novembro de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Protocolo 1432188



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/11/2024 09:38:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CARMÉLIA SIMONE DA SILVA GARCIA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - 58033900015 - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-BXWVPB>